



APROVADO

40ª Sessão Ordinária - 01/07/2024
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

REQUERIMENTO Nº 6252/2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativas, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja realizada uma Audiência Pública para apresentação da prestação de contas da gestão em saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2024, a ser realizada das 14h às 16h no dia 03 de julho de 2024, no formato híbrido, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 88, o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012, do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, da Resolução 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS e do art. 116, XVII do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta Proposição ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903; e à Secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Albuquerque, Av. Cais do Apolo, nº 925, 13º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

JUSTIFICATIVA

A realização da Audiência Pública, ora objeto deste Requerimento, justifica-se por se tratar de obrigação constitucional e legal, conforme dispõem Parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 88, o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012, do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, da Resolução 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS e do art. 116, XVII do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cabe frisar que o titular da pasta de saúde precisa comparecer nas Casas Legislativas Federal, Estaduais e Municipais, para prestar contas da gestão em saúde de 1º quadrimestre de 2024, fazendo valer a fiscalização inerente ao Poder Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Tendo em vista a importância da realização dessa Audiência Pública, apresentamos o Requerimento em apreço para deliberações posteriores.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Junho de 2024.

NATÁLIA DE MENUDO
Vereadora - PSB

